



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quatorze de outubro
2. de mil novecentos e oitenta e um (14.10.1981), nesta cidade do Re
3. cife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores
4. Desembargador Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Mage-
5. la Dantas Campos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Doutores
6. Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Fede-
7. ral Doutor Petrucio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Ar-
8. thur Cezar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procura-
9. dor Regional Eleitoral Substituto, Doutor Lineu Escorel Borges, co
10. migo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria,
11. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
12. Excia. o Desembargador Presidente leu o TELEX-CIRCULAR nº 70, data
13. do de 14.10.1981, subscrito pelo Ministro Presidente do TSE, Morei
14. ra Alves, comunicando e solicitando seja transmitido por este TRE
15. aos Juizes Eleitorais, que o PMDB em reunião realizada no dia 6
16. do corrente, deliberou realizar as convenções regionais e nacio-
17. nal, respectivamente, em 2 de novembro e 6 de dezembro de 1981,
18. marcando a realização de suas convenções municipais para 19.6.83.
19. DESPACHO: "Lido em sessão. Cópias aos Juizes." Submeteu, a seguir
20. S.Excia. aos seus pares, o calendário para as sessões do próximo
21. mês de novembro, o qual ficou assim aprovado: dias: 3,4,5,6,10,
22. 11,12 e 13. Usou, a seguir, dapalavra, o Dr. Arthur Cezar Ferrei-
23. ra Pereira, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 594/81, Clas-
24. se XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco
25. solicitando o registro do Diretório Municipal de BELÉM DE MARIA.-
26. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu deferir o regis-
27. tro. Ainda por unanimidade de votos o TRE resolveu determinar que
28. o Juiz Eleitoral apure a causa da ausência do observador eleito-
29. ral. Com a palavra o Desembargador Presidente relatando os seguin
30. tes feitos administrativos: PROCESSO nº 3712/81, Classe I, proce-
31. dente da 18a Zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO I/2. O Juiz Eleitoral
32. comunicando a concessão de licença para trato de interesse parti-
33. cular ao escrivão do 1º Ofício, JOSÉ DA COSTA BORBA NETO, até 31
34. de dezembro de 1983, ao mesmo tempo que indica para substituí-lo
35. o escrevente REINALDO JOSÉ BORBA DE ARAÚJO. DECISÃO: Por unanimi-
36. dade de votos o TRE resolveu homologar a substituição enquanto du
37. rar o impedimento do titular. PROCESSO nº 3707/81, Classe I, proce-
38. dente da 13a zona - SÃO LOURENÇO DA MATA. O Juiz Eleitoral solici
39. tando a homologação do nome de MAURO SOUZA LIMA, para responder
40. pela escrivania eleitoral da referida zona, tendo em vista a apo-
41. sentadoria do ex-titular. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE
42. resolveu homologar a substituição, convalidando os atos eleito-
43. rais anteriormente praticados pelo novo titular. Por unanimidade
44. de votos o TRE resolveu acolher a indicação proposta por S.Excia.
45. o Desembargador Presidente, designando o Juiz Dr. José Martins de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

me

- 46. Souza Leão para substituir o Dr. Clemenceau Dutra de Almeida Lyra,
- 47. titular da 4a Zona, enquanto durar o impedimento do mesmo. O Dr.
- 48. Clemenceau Dutra de Almeida Lyra comunicou que entrará no gozo de
- 49. dois meses de licença-prêmio, a partir de 15.10.1981. Nada mais ha
- 50. vendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
- 51. *[assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria, mandei
- 52. lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Inquisição - praes. (dessece?)

Duda

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]